



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL ZE-107 Nº 5, DE 18 DE MARÇO DE 2024

De ordem da Excelentíssima Dra. Adriana Pastorele da Silva Quirino Couto, Juíza Eleitoral da 107ª Zona, em conformidade ao que dispõe o Provimento CRE/BA n.º 9/2023, faço saber aos interessados que a Zona Eleitoral manterá cadastro de entidades públicas ou privadas para fins de destinação de valores provenientes de medida alternativa de prestação pecuniária fixada em transação penal e suspensão condicional do processo, nos feitos criminais processados na respectiva Zona. O cadastramento das entidades interessadas será realizado mediante encaminhamento à zona eleitoral, por e-mail (zona107@tre-ba.jus.br), de cópia dos seguintes documentos:

I - estatuto ou contrato social da entidade devidamente registrado ou outro comprovante de sua regular constituição;

II - ata de eleição da atual diretoria ou outro documento que indique devidamente os dirigentes da entidade;

III - número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

IV - dados bancários, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone da instituição;

V - cópia de cédula de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), comprovante de residência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone dos dirigentes;

VI - comprovante da finalidade social, por meio idôneo, como o certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por exemplo, quando for o caso.

VII - Declaração de Ciência do Dever de Prestar Contas (modelo disponível em Cartório) e Termo de Responsabilidade pela correta aplicação dos recursos eventualmente disponibilizados (modelo disponível em Cartório), assinados pelos dirigentes da entidade.

SANTA TEREZINHA – BA, datado e assinado eletronicamente,

NATHÁLIA BISPO VARJÃO

Técnica Judiciária.



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Bispo Varjão, Técnico Judiciário**, em 18/03/2024, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2716698** e o código CRC **47D4B235**.

0000643-97.2024.6.05.8107

2716698v2